



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 319
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 207/2017	
Referência	Processo nº 1061900/2017	
Interessado	FABIANO LUCENA BEZERRA	
Assunto	Homologação do Pedido de Anotação de Curso junto a este Conselho	

**EMENTA:** Homologa pedido de Anotação de Curso neste Conselho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 319<sup>a</sup>, apreciando o Processo Nº 1061900/2017, em que o Engenheiro Civil **FABIANO LUCENA BEZERRA**, solicita Anotação do curso de **TÉCNICO EM ELETROTECNICA**, expedido pela CEFET/PB, em 26/08/2013, estando o mesmo registrado no Ministério da Educação, sob o nº 295, do Livro 010, às fls 099, do processo 3675/00, e; **considerando** que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a anotação do curso, “ad referendum” do Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre a solicitação de anotação de curso do requerente **FABIANO LUCENA BEZERRA** (Processo 1061900/2017), no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Diego PerazzoCreazzola Campos (ABEE-PB) e o Antônio dos Santos D’Àlia (CEP-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 04 de Julho de 2017

Engº Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza  
Coordenador da CEEE – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)